



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)

[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 22 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 09/12/2024, procede-se por este meio, à consulta Pública dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 9/2000, sito na Travessa Varandas do Minho - freguesia de Ribeirão, do pedido de alteração dos lotes n.º 158, 159, 160, 161, 162 e 163 deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão.

O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Retirar uma área de destinada a equipamentos 1.627,90 m<sup>2</sup> para criar 6 lotes;

Retirar uma área de 333,20 m<sup>2</sup> ao espaço destinado a equipamentos para estacionamento de 66,50 m<sup>2</sup> e uma área de 266,70 m<sup>2</sup> para passeios;

Criar lote 158 com área total de 261,80 m<sup>2</sup>;

Parâmetros do lote n.º 158:

- Área total de implantação de 95,70 m<sup>2</sup>;
- Área de implantação e construção da habitação de 79,20 m<sup>2</sup>;
- Área de implantação e construção de anexo de 16,50 m<sup>2</sup>;
- N.º de pisos: 1 pisos acima da cota de soleira;
- Destinado a habitação;

Criar lote 159 com área total de 275,60 m<sup>2</sup>;

Parâmetros do lote n.º 159:

- Área total de implantação de 95,70 m<sup>2</sup>;
- Área de implantação e construção da habitação de 79,20 m<sup>2</sup>;
- Área de implantação e construção de anexo de 16,50 m<sup>2</sup>;
- N.º de pisos: 1 pisos acima da cota de soleira;
- Destinado a habitação;

Criar lote 160 com área total de 276,30 m<sup>2</sup>;

Parâmetros do lote n.º 160:

- Área total de implantação de 95,70 m<sup>2</sup>;
- Área de implantação e construção da habitação de 79,20 m<sup>2</sup>;
- Área de implantação e construção de anexo de 16,50 m<sup>2</sup>;

EDDP - Edital n.º 22/2025  
MB  
DOGU.P002-01



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

· N.º de pisos: 1 pisos acima da cota de soleira;

· Destinado a habitação;

Criar lote 161 com área total de 274,10 m<sup>2</sup>;

Parâmetros do lote n.º 161:

· Área total de implantação de 95,70 m<sup>2</sup>;

· Área de implantação e construção da habitação de 79,20 m<sup>2</sup>;

· Área de implantação e construção de anexo de 16,50 m<sup>2</sup>;

· N.º de pisos: 1 pisos acima da cota de soleira;

· Destinado a habitação;

Criar lote 162 com área total de 272,20 m<sup>2</sup>;

Parâmetros do lote n.º 162:

· Área total de implantação de 95,70 m<sup>2</sup>;

· Área de implantação e construção da habitação de 79,20 m<sup>2</sup>;

· Área de implantação e construção de anexo de 16,50 m<sup>2</sup>;

· N.º de pisos: 1 pisos acima da cota de soleira;

· Destinado a habitação;

Criar lote 163 com área total de 267,90 m<sup>2</sup>;

Parâmetros do lote n.º 163:

· Área total de implantação de 95,70 m<sup>2</sup>;

· Área de implantação e construção da habitação de 79,20 m<sup>2</sup>;

· Área de implantação e construção de anexo de 16,50 m<sup>2</sup>;

· N.º de pisos: 1 pisos acima da cota de soleira;

· Destinado a habitação;

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 51.179,00 m<sup>2</sup> para 52.806,90 m<sup>2</sup>;

- Alteração do n.º total de lotes de 152 para 158;

- Alteração da área de passeios de 4.029,20 m<sup>2</sup> para 4.295,90 m<sup>2</sup>;

- Alteração da área de estacionamento de 2.391,00 m<sup>2</sup> para 2.457,50 m<sup>2</sup>;

- Alteração da área de Equipamentos de 10.880,00 m<sup>2</sup> para 8.918,90 m<sup>2</sup>;

- Alteração da área total de cedências de 31.732,00 m<sup>2</sup> para 31.104,10 m<sup>2</sup>;

O processo, com a identificação LAL/92/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 22 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.